

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
03 de Março de 2011 - Quinta feira
Circulação: 04.03.2011 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 32 páginas
Nº 4934

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1660 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1659, de 03/03/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0325/2011-GAB/SEJUSP e no Memo nº 091/2011-GSI,

DECRETO Nº 1659 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 0325/2011-GAB/SEJUSP e no Memo. nº 091/2011-GSI, e

Considerando a previsão constitucional à prestação de assistência jurídica ao servidor militar que dela necessite;

Considerando as peculiaridades institucionais que regem a legislação da Polícia Militar do Amapá;

Considerando, ainda, a crescente demanda dos serviços de informações jurisdicionais, propiciando aos Policiais Militares um acesso mais célere ao Direito e à Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Acesso", subordinada à Polícia Militar do Estado do Amapá, com a finalidade de prestar assistência e consultoria jurídica aos Policiais Militares, informando-os de seus direitos legais como cidadão e servidores públicos.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/03 a 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 04 (quatro) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral do Projeto e 03 (três), em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades Jurídicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acesso", na Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sônia Maria da Silva Ferreira Lima	Gerente Geral	CDS-3
Shirley Priscilla Pereira de Azevedo	Gerente de Subgrupo de Atividades Jurídicas	CDS-2
Jackeline Morato Pereira de Sousa	Gerente de Subgrupo de Atividades Jurídicas	CDS-2
Adolfo Marques Alberto Júnior	Gerente de Subgrupo de Atividades Jurídicas	CDS-2

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1661 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 0325/2011-GAB/SEJUSP e no Memo nº 091/2011-GSI, e

Considerando a previsão constitucional à prestação de assistência psicológica e social aos servidores militares que dela necessite;

Considerando a necessidade de oferecer ao policial militar suporte psicológico e social necessário para melhor desempenho de suas atividades e o resgate de sua dignidade;

Considerando, ainda, a crescente demanda da necessidade de prestação de serviço de atendimento psicossocial na Polícia Militar do Amapá,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Centro Psicossocial", subordinada à Polícia Militar do Estado do Amapá, com a finalidade de prestar assistência psicológica e social aos Policiais Militares e aos seus familiares.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/03 a 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 07 (sete) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma) em nível de CDS-3, para o Gerente Geral; 04 (quatro) em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades e 02 (duas) em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades Administrativas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1662 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1661, de 03/03/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0325/2011-6AB/SEJUSP e no Memo nº 091/2011-GSI,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Centro Psicossocial", da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Deyse Quintas Alexópulos	Gerente Geral	CDS-3
Sonia Gorete Tavares Matos Fernandes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Suane Pereira de Lima	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Juliana Garcia	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Eni Barros da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Danielle Cristina Oliveira Caxias	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Eva Magno Pires	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1663 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/52218,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jamil José Salim Neto do cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, Classe "3º", Padrão I, Grupo Infraestrutura, Cadastro nº 985295, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2010.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

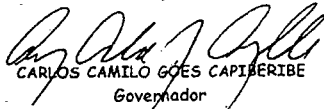
DECRETO Nº 1664 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Nomear Rosângela Pariz para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Tecnologia Educacional/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1665 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. WILSON HILL DE ARAÚJO	Odnivaldo Brazão da Costa	Diretor	CDS-1
	Ivoneide Leite da Silva	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. ANA CLAUDINA PICAÑO	Symeia Helena da Rocha Tito	Diretor	CDI-3
	Iraci Damasceno Picaño	Sec. Escolar	CDI-2
E. E. DOMINGOS GARCIA PINHEIRO	Nilson Cardoso dos Santos	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO RAIMUNDO DO PIRIRIM	Marly da Silva Barbosa de Jesus	Diretor	CDI-3
E. E. TRACAJATUBA DO PIRIRIM III	Maria Margareth Mendes Fernandes	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO TOMÉ DO MACACOARI	Sheila Melo de Azevedo	Diretor	CDI-3
E. E. EUGÊNIO MACHADO	Alcilene Pantoja Costa	Diretor	CDI-3
E. E. JERUSALÉM DO PAU MULATO	Christiane Simone Vieira Tavares	Diretor	CDI-3
E. E. ADELANO NUNES LACERDA	Regina Rodrigues de Oliveira	Diretor	CDI-3

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1666 DE 03 DE MARÇO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. WILSON HILL DE ARAÚJO	Jociélia Pereira Almeida	Diretor	CDS-1
	Giseldo Ferreira Palmerim - Professor, Classe A, Padrão 3, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
	Ailson Ferreira de Souza - Professor, Classe A, Padrão 3, Quadro: Estado	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. ANA CLAUDINA PICAÑO	Edilene do Socorro Loureiro - Professor, Classe D, Padrão 10, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
	Aladim Alves da Cruz - Professor, Classe A, Padrão 3, Quadro: Estado	Sec. Escolar	CDI-2
E. E. DOMINGOS GARCIA PINHEIRO	Jociane Picaño da Costa - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO RAIMUNDO DO PIRIRIM	Dayse do Santos Silva - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. TRACAJATUBA DO PIRIRIM III	Cleisiel dos Santos - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO TOMÉ DO MACACOARI	Cinivalda Damasceno da Silva - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. EUGÊNIO MACHADO	Oderli Vilhena Alves - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. JERUSALÉM DO PAU MULATO	Marlucia Espindola Souza Rabelo - Professor, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. BOM SUCESSO	Heldio Santana de Deus - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. ADELANO NUNES LACERDA	Cleiton Palmerim dos Santos - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. IGARAPÉ FUNDO	Ruth Albuquerque da Costa - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. PURAQUE	Jailson dos Santos Fernandes - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL.

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
-01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centimetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 1667 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. MUNGUBA DO JARI	Delma Helena Maciel de Vasconcelos	Diretor	CDS-2
	Carmita Gonzaga da Silva	Diretor Adjunto	CDI-3
	Maria Laiz da Silva	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	Maria Rosália Fonseca Ávila	Diretor	CDS-2
	Clívia Patrícia Dias Quaresma	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. JARILÂNDIA	Maria de Nazaré Lima Diniz	Diretor	CDI-3

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1668 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. MUNGUBA DO JARI	Iolanda Martins Teixeira	Diretor	CDS-2
	Doralice do Socorro Nascimento da Silva - Professor, Classe A, Padrão 11, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Sérgio Luiz Ferreira Barata - Professor, Classe C, Padrão 01, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	Kátia Maria Ribeiro Veloso	Diretor	CDS-2
	Evandro José Castro Pedrosa - Professor, Classe B, Padrão 06, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. JARILÂNDIA	Edson de Souza Cardoso - Professor, Classe A, Padrão 15, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
	Rosane do Socorro Fonseca - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CDI-2

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1669 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E.E. Manoel Pereira Herculano	Sônia Maria Penha Ramos	Diretor	CDI-3
E.E. Maria José Campelo da Silva	Rutemberg Borges Reis	Secretário Escolar	CDI-2
E.E. Manoel Mendes Barbosa	Raimundo Gonçalves Teixeira Filho	Diretor	CDI-3
E.E. Vila Macedônia	Rosinere Amanajás Pena	Diretor	CDI-3

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1670 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E.E. Manoel Pereira Herculano	Christian dos Santos Pereira - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Itamatatuba	Itaciara Leonor Pereira Isacksson - Professor, Classe A, Padrão 08, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Maria José Campelo da Silva	Gláucia de Souza Almeida - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-2
E.E. Manoel Mendes Barbosa	José Conceição Paixão Martins - Professor, Classe C, Padrão 14, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Vila Macedônia	Marcos Cordeiro dos Santos Lopes - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Erivaldo Ferreira dos Santos	Angela do Carmo Melo Gonçalves - Professor, Classe C, Padrão 07	Diretor	CDI-3

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1671 DE 03 DE MARÇO DE 2011

Altera o Anexo XI do Decreto nº 2269/98 - RICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/60501-SRE, e

Considerando o disposto no art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições dos Protocolos ICMS 191, 192 e 193, de 30 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 2º do Anexo XI do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998 - Regulamento do ICMS fica renumerado para § 1º, acrescentando-se ao art. 2º o § 2º com a seguinte redação:

§ 2º O disposto no inciso I do caput deste artigo somente se aplica nas operações internas praticadas

pelos Estados de Acre, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e pelo Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 2011."

Art. 2º O art. 4º do Anexo XI do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998 - Regulamento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O disposto neste Anexo não se aplica:

I - ao Microempreendedor Individual - MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - às operações realizadas por produtor rural não inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica."

Art. 3º Fica prorrogado para 1º de julho de 2011, o início da vigência da obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, prevista no Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, para os contribuintes enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE a seguir indicados:

I - 1811-3/01 - Impressão de jornais;

II - 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

III - 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações;

IV - 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

V - 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações;

VI - 5310-5/01 - Atividades de Correio Nacional;

VII - 5310-5/02 - Atividades de franqueadas e permissionárias de Correio Nacional.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no *caput* aplica-se, inclusive, à obrigatoriedade de emissão de NF-e nas operações descritas nos incisos do art. 2º do Anexo XI do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, Regulamento do ICMS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1672 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 00574/2011-CAED/SEED,

RESOLVE:

Nomear Tereza Cristina Souza da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Bolsa de Estudos/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 09 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1673 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 515/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Lucineide Tavares da Silva da função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica de Doenças Mentais/CCM/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1674 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 515/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Adriano Veríssimo da Silva Barros, ocupante do cargo de Médico, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica de Doenças Mentais/CCM/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1675 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0672, de 24/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 439/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro Amanajás Cardoso Silva do cargo em comissão de Gerente de Operações Administrativas do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1676 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0672, de 24/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 439/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Kelisângela Melo da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operações Administrativas do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1677 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2011-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jaqueline Pereira Rocha Jucá	Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária	FGS-1
José Sebastião Lopes Lacerda	Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária	FGS-1
Anioce Maria Nina da Costa	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Fitossanitário/Núcleo de Defesa Vegetal/Coordenadoria de Defesa Agropecuária	FGS-1

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1678 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2011-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria Eugênia Oliveira Picanço	Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária	FGS-1
Denis de Azevedo Quintas	Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária	FGS-1
Stevenson Fábio de Souza Batista	Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária	FGS-1
David Enrique Lagos Rodríguez	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Fitossanitário/Núcleo de Defesa Vegetal/Coordenadoria de Defesa Agropecuária	FGS-1

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1679 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 117/2011-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Exonerar Deusa Regina de Araújo Lameiro do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Saúde Vegetal/Núcleo de Defesa Vegetal/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1680 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 117/2011-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Nomear Janaina Trindade Pimentel para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Saúde Vegetal/Núcleo de Defesa Vegetal/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1681 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01/03/2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Raimunda Áurea Brito de Lima	Diretor/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-4
Kátia Simone Almeida Setubal	Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-3
Queila Marcia da Silva Rola	Coordenador/Coordenadoria de Orientação ao Cidadão/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-3
John Costa Neri	Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1682 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01/03/2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Queila Márcia da Silva Rola	Diretor/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-4
Rosenita de Lima Santos Dias	Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-3
Sandra Maria Portal de Almeida	Coordenador/Coordenadoria de Orientação ao Cidadão/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-3
Fernando Trajano Mendes de Souza	Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1

Veronica Lucia Viana da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1
José Juvenil Rodrigues	Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1683 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 224/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar José Gama Chaves do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 21/02/2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1684 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 224/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Elias da Silva Silveira Filho para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 21/02/2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

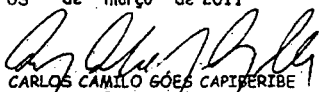
DECRETO Nº 1685 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 224/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Maria do Perpetuo Socorro da Rocha Castro para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 21/02/2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1686 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 123/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Elton Mario Vales Tavares	Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Ewerton França Pinheiro	Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1687 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 123/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Elton Mario Vales Tavares	Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Ewerton França Pinheiro	Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1688 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 124/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Raimunda Pilar Vieira Gomes Santos, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1689 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear **Sandra Maria Santos da Costa**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DDC, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1690 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/2011-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Nomear **José Pedro da Silva Ramos**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Finanças/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

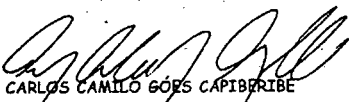
DECRETO Nº 1691 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 127/11-GAB/DEFENAP.

RESOLVE:

Exonerar **Maria do Socorro Santos de Oliveira** da função comissionada de Secretário Administrativo, Código CDI-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

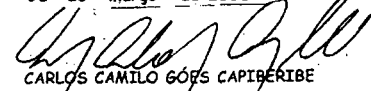
DECRETO Nº 1692 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 127/11-GAB/DEFENAP.

RESOLVE:

Nomear **Elias Trindade Lima**, ocupante do cargo de Agente de Eletricidade e Telecomunicação, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, Código CDI-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1693 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2011-GAB/SETEC.

RESOLVE:

Exonerar **Ana Barbosa Pereira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1694 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2011-GAB/SETEC.

RESOLVE:

Nomear **Ramon de Oliveira do Rosário** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1695 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2011-GAB/IPEM/AP.

RESOLVE:

Nomear **Beatriz de Cássia Ramos de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, a contar de 08 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1696 DE 03 DE MARÇO DE 2011

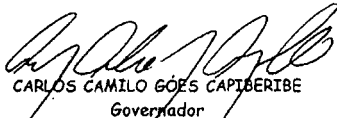
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000835/2011-GAB/SEC/SETRAP.

RESOLVE:

Nomear **José Ronaldo Mota Rachid** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP, Código CDS-1,

da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

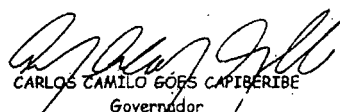
DECRETO Nº 1697 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0117/2011-JUCAP,

RESOLVE:

Nomear o CB BM Marlon do Socorro Farias de Souza para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais/DAA, Grupo II, Código FGI-2, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1698 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0345/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Rosa Helena Corrêa Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DPI, Código CDI-1, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1699 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0353/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o MAJ QOC PM Marcelo Di Melo Gama para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Operações/Coordenadoria de Inteligência e Operações, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1700 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0367/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Josimar Barros de Sales para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/ Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1701 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 118/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Júlia Daniela Braga Pereira do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Organização Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1702 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 118/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Leidiane Vaz dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Organização Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

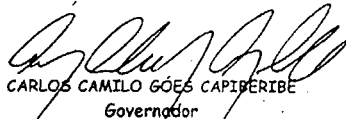
DECRETO Nº 1703 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0176-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Nomear Wellington de Souza Góes para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação/Diretoria de Gestão de Programas Estratégicos, Código F6S-1, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá, 03 de março de 2011.



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1704 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0499, de 10/01/11, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 201/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar Rodrigo Sebastiani do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Governo On-Line", Código CD5-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1705 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 201/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jairo Nazareno Cardoso Raiol do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Sistema, Código F6S-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

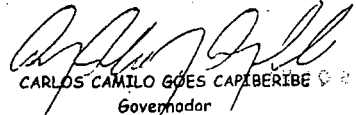
DECRETO Nº 1706 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 201/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Rodrigo Sebastiani para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Sistema, Código F6S-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1707 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 091/2011-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Carlos Brito, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Diretor-Presidente/Gabinete, Código F6I-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1708 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 0299/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1076, de 09 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4918, de 09 de fevereiro de 2011, que nomeou Letícia Soares Barros para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 03 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1709 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 259/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor Herlon Amoras de Araújo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, editada através do Decreto nº 0921, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4916, de 07 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1710 DE 03 DE MARÇO DE 2011

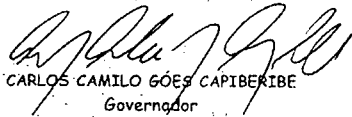
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 259/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0925, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4916, de 07 de fevereiro de 2011, que nomeou Maria Izabel Nogueira de Souza para exercer o

cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1711 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1452, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4926, de 21 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1712 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0162-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1189, de 11 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4920 de 11 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Caiena-Guiana Francesa, a fim de assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador na Reunião Técnica com a Ministra do Ensino Superior e da Pesquisa da França para discutir sobre a Cooperação Transfronteiriça, no período de 14 a 18/02/11:

SERVIDOR	CARGO
Antônio Cláudio Almeida de Carvalho	Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
José Alípio Diniz de Moraes Júnior	Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação
Ivana Maria Antunes Moreira	Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá
Carla Rosane Amorim da Silva	Assessora Técnica Nível I/ADAP
Eduardo Neves Trindade	Coordenador de Comunicação/SECOM
CEL PM Jorge Furtado Corrêa	Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
CEL BM Raimundo Américo Furtado de Miranda	Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá
TEN BM José Redson Cavalcante Barbosa	

Art. 2º As despesas com hospedagem e transporte serão custeadas pelo Orçamento da Agência de Desenvolvimento do Amapá (ADAP).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

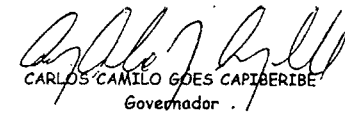
DECRETO Nº 1713 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/964,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Paula de Freitas Gama do cargo de Provimento Eletivo de Analista de Sistemas, Classe "3", Padrão III, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 618713, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2010.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1714 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0502/11-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0453, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4897, de 10 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Thalmo Danilo Rabelo da Costa	Thaumo Danilo Rabelo da Costa
Saulo Ipojuca Pinheiro Lima	Saulo Ipojuca Pinheiro Lima Brito
Jhonata Lacerda Vieira	Johnatas Lacerda Vieira

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1715 DE 03 DE MARÇO DE 2011

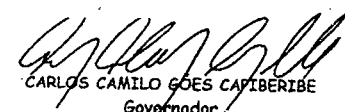
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0502/11-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1149, de 09 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4918, de 09 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Cássia Callis Silva	Cássio Callis Silva
Beatriz Santos Filho	Beatriz Santos Brito

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1716 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0300/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n° 1322, de 17 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 4924, de 17 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"a contar de 15 de fevereiro de 2011"

Leia-se:

"a contar de 01 de fevereiro de 2011"

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

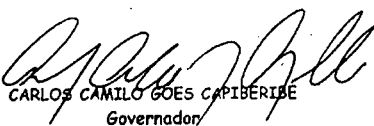
DECRETO N° 1717 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 70/2011/PRESID,

RESOLVE:

Autorizar a cessão ao Senado Federal do servidor Charles Achcar Chelala, Cadastro n° 622176, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, nos termos do art.113, I, § 1°, da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1718 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 156/2011/PRESID,

RESOLVE:

Autorizar a cessão ao Senado Federal, com ônus para o GEA, enquanto permanecer no exercício de cargo comissionado, a servidora Heluana Quintas de Lima, Cadastro n° 691321, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotada no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1719 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 108/2011-GAB/SETE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, a fim de participar da 83ª Reunião de Assembleia Geral do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho-FONSET, no dia 02 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO N° 1720 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento de Janete Maria Góes Capiberibe, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de cumprir agenda com o Governador e com a Secretária de Inclusão e Mobilização Social e, também, atender a convite da Embrapa/AP, no período de 03 a 14 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1721 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar Regina Reis Froes Pereira, Chefe de Gabinete, para exercer, em substituição o cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento da titular, no período de 03 a 14 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1722 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo n° 097/2011,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n° 1486, de 22 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 4927, de 22 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei n° 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 67, § 12, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, § 2°, da Lei Complementar n° 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o teor do Processo n° 28740.000159/11-DP, e o contido no Ofício n° 472/11-DP.

RESOLVE:

Art. 1° Promover ao Posto de CEL QOC, pelo critério de tempo de

de serviço, a TEN CEL QOC Maria Vera Lúcia dos Santos Souza, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1723 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 95, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e de conformidade com o Decreto nº 2505, de 28 de junho de 2010 (Decreto de Exoneração), publicado no D.O.E nº 4768, de 28 de junho de 2010, e tendo em vista o contido no Memo. nº 098/2011-651,

RESOLVE:

Reverter ao Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 28 de junho de 2010, o CAP QOA Manoel Nazareno Vilhena, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, por haver cessado o motivo pelo qual encontrava-se agregado.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1724 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0062/2011-GABIN/AFAP, e

Considerando as orientações emanadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN),

DECRETA:

Art. 1º Convalidar todos os atos Administrativos, Financeiros e Operacionais de responsabilidade de Sávio José Peres Fernandes - Diretor-Presidente, conforme Decreto nº 0027, de 03/01/2011, Cláudio Bahia da Silva - Diretor-Técnico, conforme Decretos nºs 0389, de 07/01/2011 e 1313, de 17/02/2011 e Mac Donald de Souza Matos - Diretor Administrativo-Financeiro, conforme Decreto nº 1312, de 17/02/2011, praticados à frente da Agência de Fomento do Amapá S.A - AFAP, até a homologação dos mesmos junto ao Banco Central do Brasil (BACEN).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1417 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 009 e 056/2011-SEAB,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília:

SERVIDOR.	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Michelle Aparecida Martinez Lupatini	Assessor Técnico Nível I/ Coordenação de Articulação de Ações de Apoio Social	CDS-1

Sávio Nunes Bordalo	Assessor Técnico Nível II/ Coordenação de Articulação de Ações de Apoio Social	CDS-2
Vanusa Santos de Oliveira	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Diogo Paixão Ferreira	Coordenador/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social	CDS-3
Miguel Arcanjo Dantas Bomfim	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
Raimundo Alberto Lago Rosa	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1

Macapá, 21 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 4926, de 21/02/11

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. em Brasília

Janete Maria Góes Capiberibe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009 - SEAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009-SEAB DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO AMAPÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA E VIVO S.A COMO PRESTADORA DO SERVIÇO.

O ESTADO DO AMAPÁ, por meio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA - SEAB, instituída pela Lei nº 0617, de 16 de julho de 2001, c.c a Lei 1073 de 02 de abril de 2007, CNPJ nº 003.394.577/0001-25, com sede na SAS - Quadra 06, Bloco K, Edifício Belvedere, 4º andar, sala 401, representada pelo Secretário de Estado, FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no C.P.F. sob o nº 146.588.443-20, nomeado pelo Decreto nº 1080, de 02 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02/4/2007, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa VIVO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na SCS Quadra 02 Bloco C Lj. 206 Pº PAV. 1º ao 7º andar, Asa Sul, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.992/0001-64, representada por Anderson de Oliveira Silva, brasileiro, casado, administrador, RG Nº 5991545 SSP/MG, CPF 017.590.427-81 e Patricia Carneiro Gomes, brasileira, casada, gerente de divisão, RG 1994876 SSP-DF, CPF 700.765.101-15, na qualidade de Representantes da Empresa VIVO S.A., doravante denominada CONTRATADA, que, neste ato celebram o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundase o presente contrato nos atos do processo licitatório, na modalidade de dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de agosto de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 050/2009.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento dos serviços de telefonia móvel e conexão internet móvel pela Contratada à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - Especificações dos Serviços

Os serviços a serem contratados são:

- a) 03 (três) linhas de aparelho móvel; e
- b) 01 (um) modem.

CLÁUSULA QUARTA - Plano a ser Adquirido

O Plano Flex 1000 Minutos - Fidelidade que será adquirido e composto dos seguintes itens e valores:

- Assinatura Básica - R\$7,50
- VCI Móvel - Fixo - R\$0,29
- VC Móvel - Móvel mesma operadora - R\$0,29
- VC Móvel - Móvel para outra operadora - R\$0,29
- Serviços de dados ilimitado - R\$79,90.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Do Reajuste

As tarifas somente sofrerão acréscimo quando forem reajustadas pelo órgão competente e publicadas no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor dos Equipamentos

Os aparelhos móveis e o modem serão cedidos em regime de comodato pela Contratada à Contratante e tem como prazo o mesmo do Plano Fidelidade, que é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 080101
- II - Programa de Trabalho: 04122000120010000
- III - Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV - Fonte de Recursos: 0101
- V - Nº do Empenho: 2010NE00013 Data: 29.03.2010

VI - Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais), sendo empenhado neste momento R\$2.000,00 (dois mil reais) e que correrá a conta da fonte 0101 - FPE, natureza de despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 04122000120010000, Nota de Empenho nº 2010NE00013, emitida em 29.03.2010, e o restante a ser empenhado posteriormente em reforço orçamentário, independente de qualquer instrumento, que serão pagos mediante apresentação da fatura nota fiscal, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis da data de vencimento

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Obrigações

À Contratada caberá:

- a) Disponibilizar à Contratante os equipamentos: 03 (três) Aparelhos Móveis e 01 (um) Modem;
- b) Liberar e colocar em pleno funcionamento os mencionados equipamentos;
- c) Substituir os equipamentos, caso apresentem defeitos de fabricação; e
- d) Encaminhar à Contratante as faturas-notas fiscais para pagamento das despesas mensais, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis da data de vencimento.

À Contratante caberá:

- a) Respeitar o prazo de fidelidade do Plano Flex 1000 Minutos que é de 12 (doze) meses;
- b) Zelar pelos equipamentos que serão colocados à disposição na forma de comodato; e
- c) Quitar as faturas-notas fiscais no prazo de vencimento.

CLÁUSULA OITAVA - Da Prorrogação do prazo de Vigência

O prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão

A contratante mediante procedimento formal,

assegurados o contraditório e a ampla defesa, poderá rescindir unilateralmente este contrato, por qualquer das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus, mediante notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DECIMA - Da Publicação

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

O Foro deste Contrato é da Comarca de Brasília, Distrito Federal, com exclusão total de qualquer outra que seja invocável.

Brasília-DF, 10 de abril de 2010.

FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ
CONTRATANTE

Andresson de Oliveira Silva/VIVO

Patricia Carneiro Gomes/VIVO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

kelson de Freitas Vaz

PORTARIA Nº 001/11-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 013/11-CER/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, ELANE DA COSTA MACIEL, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, DANIELLE ARAÚJO SANCHES, Chefe de Unidade de Eventos/CCRP, Código CDS-1, JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2 e JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Mazagão-AP, onde participaram do Aniversário de Mazagão Velho, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, nos dias 22 e 23.01.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2011.

Kelson de Freitas Vaz
KELSON DE FREITAS VAZ
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 003/11-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 013/11-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores

WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2 e JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Pedra Branca do Amapari, onde participaram da inauguração da Nova Unidade Mista de Saúde no referido município, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, nos dias 10 e 11.02.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2011.

Kelson de Freitas Vaz
KELSON DE FREITAS VAZ
Chefe de Gabinete do Governador

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0077/2011

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 293/11 - GAB/DGPC

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, Delegada de Polícia, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotada no, GAB/DGPC, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOSEFA LETTE DO NASCIMENTO, Oficial de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesas 33.90.30. - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de Fevereiro de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0078/2011

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 112/11 - DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de WALDIR BRAGA FIGUEIREDO, Agente de Polícia, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotado no, DPE, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor WELIGTON COUTO DA CUNHA, Oficial de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesas 33.90.30. - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 28 de Fevereiro de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0079/2011 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 17, Inciso XI, da Lei 0883 de 23 de Março de 2005, e tendo em vista o documento Memorando n.º 0287/2011 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 0022/2011 - DGPC, de 24 de Janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Elaboração do Inventário Patrimonial da Polícia Civil do ano de 2011, composta pelos servidores, FERNANDO FURRIEL ABRONHEIRO, Responsável pela Atividade de Patrimônio/DGPC, MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Datilógrafo, MARIA SOLANGE VALENTE, Datilógrafa, ADOLFO ADELMO RAMALHO DE OLIVEIRA, Guarda de Presídio e WILSON DA COSTA SILVA, Auxiliar Administrativo, sob a Coordenação do Primeiro.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização do levantamento patrimonial da Polícia Civil, ao final do qual, deverá ser fornecido Relatório minucioso das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de Fevereiro de 2011.

TITO GIMARAES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Auditoria Geral

José Maurício Coutinho Vianna

PORTARIA N.º 008/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Antonilda Maria Cardoso Trindade, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Educação - SEED, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA N.º 009/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Benvinda Vilhena Teixeira, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA N.º 010/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

nomeado pelo Decreto n.º 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Eliomar Sozinho Ribeiro, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Delegacia Geral de Polícia, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA N.º 011/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Emílio Sérgio Oliveira dos Santos, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA N.º 012/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Guaraci Campos Farias, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá - CBMAP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA N.º 013/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Francisco Rubênio de Oliveira, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria da Receita Estadual - SRE, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA N.º 014/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Contador José Edson dos Santos Sarges, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto ao Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA N.º 015/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Contador Ivaldo Fernandes Borges de Souza, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Infra Estrutura - SEINF, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA N.º 017/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Contadora Ana Cristina Vasconcelos Bezerra, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Fundo Estadual de Saúde, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA N.º 018/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n.º 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Bartira de Fátima Torres Freire, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 019/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Érica Nazareth de Oliveira Lucien Bezerra, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Procuradoria do Consumidor - PROCON, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 020/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Contador José Paulo da Silva Ramos, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 021/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Josiane do Socorro da Silva Ferreira, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira, junto ao Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 022/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Luiza Maria do Couto Dias de Carvalho, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira, junto a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 023/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Maria do Socorro Alberto Tostes, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Polícia Técnica Científica - POLITEC, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 024/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - RURAP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 025/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Marinely Omobono Machado, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEICOM, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 026/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Mirian de Oliveira Paula da Silva, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Rádio Difusora de Macapá - RDM, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 027/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Mônica Cristina Picanço Torrinha Sales, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 028/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Paulo Roberto Mira Martel, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 029/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Rosana Pamplona da Silva Araújo, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo - SETE, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 030/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Ronildo Delson Silva de Souza, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 031/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Rubens Gomes dos Santos, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 032/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Marco Antonio Frias Monteiro, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 033/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Vera de Nazaré Ferreira Diniz, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado de Desporto e Lazer - SEDEL, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 034/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Assistente Administrativo Vera Lúcia Conrado da Silva Salman, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 035/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Cleide Maria Banha Corrêa Tavares, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto ao Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial - IMAP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 037/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Joelma Freitas Cavalcanti, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado de Mobilização Social - SIMS, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 038/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Josiane do Socorro da Silva Ferreira, para proceder assessoramento e orientação técnica, na execução de convênios junto a Secretaria de Estado de Mobilização Social - SIMS, em substituição ao Analista de Finanças e Controle Paulo Roberto Mira Martel, designado através da Portaria nº 004/2010-AUDITORIA de 31/01/2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

PORTARIA Nº 0031/2011-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 04/2011 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei nº. 0066/1993, para compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, os servidores: SANDRA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, Técnico em Informática, JADER ULISSES SANTOS DA COSTA, Agente Administrativo e GUARACIABA CAVALCANTE DA SILVA, Assistente Administrativo, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº. 2008/47706 - SEAD

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 01 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 112/02-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Grace Kerler Moreira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 414239
QUINQUÊNIO : 10/06/1996 a 08/06/2001
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12722/2011

SERVIDOR(A) : Mazidi Karla Aly Brarymi
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 285366
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 20/11/2010
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10554/2011

SERVIDOR(A) : Enir de Sousa Brito
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 409707
QUINQUÊNIO : 23/06/2001 a 21/06/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10552/2011.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 113/02-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Amilton dos Santos Quaresma
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 283215
QUINQUÊNIO : 21/02/2005 a 19/02/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10524/2011

SERVIDOR(A) : Manoel Luiz Barriga Paes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 396788
QUINQUÊNIO : 21/05/2001 a 19/05/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10522/2011

SERVIDOR(A) : José Otávio Moraes da Conceição
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 312240
QUINQUÊNIO : 06/08/2004 a 04/08/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10565/2011

SERVIDOR(A) : João Luiz Valente Ribello
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 412678
QUINQUÊNIO : 24/06/2001 a 22/06/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11536/2011

SERVIDOR(A) : Nelcira Costa da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 316644
QUINQUÊNIO : 10/05/2004 a 08/05/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011

PROCESSO : Protocolo Geral nº 10564/2011.

Macapá-AP, em 28 de Fevereiro de 2011.

Tâmara Tavares Lima
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 114 /02-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no IAPEN:

SERVIDOR(A) : Fausto Jardim Gonçalves
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 840980
QUINQUÊNIO : 11/11/2005 a 08/01/2011
PERÍODO(S) : 15/04 a 14/05, 15/06 a 14/07 e 15/10 a 13/11/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14156/2011

SERVIDOR(A) : Janete Sarmento Rebelo
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 841765
QUINQUÊNIO : 11/11/2005 a 09/11/2010
PERÍODO(S) : 07/03 a 05/05 e 01 a 31/10/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14155/2011

SERVIDOR(A) : Jefferson Dias Picanço
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 842419
QUINQUÊNIO : 11/11/2005 a 09/11/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/07/2012, 01 a 31/07/2013 e 01 a 31/07/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 364/2011.

Macapá-AP, em 28 de Fevereiro de 2011.

Tâmara Tavares Lima
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 115 /02-211 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Marineide Maciel
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 628506
QUINQUÊNIO : 25/06/2005 a 23/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/04/2011, 01 a 30/09/2012 e 01 a 31/05/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 3692/2011

SERVIDOR(A) : Cristina Marta Ferreira Gradella
CARGO : Odontólogo
MATRÍCULA : 834599
QUINQUÊNIO : 01/10/1996 a 29/09/2001
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 6822/2011

SERVIDOR(A) : Leliana Prata dos Santos
CARGO : Técnico em Nutrição
MATRÍCULA : 624020
QUINQUÊNIO : 04/04/2000 a 02/04/2005
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 01 a 30/06 e 01 a 30/11/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 3724/2011

SERVIDOR(A) : Marilene Gomes Gonçalves
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 628484
QUINQUÊNIO : 16/04/2005 a 14/04/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 31/08/2011 e 01 a 31/01/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 49479/2010

SERVIDOR(A) : Maria de Fatima Laurinho de Carvalho
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 630250
QUINQUÊNIO : 19/06/2005 a 17/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 30/06 e 01 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61316/2010.

Macapá-AP, em 28 de Fevereiro de 2011.

Tâmara Tavares Lima
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 116 /02-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 14045/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Neirina Santos de Quadros, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 616354, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, no período de 12/03 a 10/06/2011, referente ao quinquênio 15/05/2001 a 13/05/2006.

Macapá-AP, em 28 de Fevereiro de 2011.

Tâmara Tavares Lima
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 117 /02-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 13283/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Raimundo Brazão do Rosário, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Sócio Educativo, Cadastro nº 836290, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na FCRIA, nos períodos de 01/03 a 30/04 e 01 a 31/07/2011, referente ao quinquênio 03/10/2005 a 31/10/2010.

Macapá-AP, em 28 de Fevereiro de 2011.

Tâmara Tavares Lima
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 118 /02-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 16036/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Eliete Nascimento Borges, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Perito Criminal, Cadastro nº 310913, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na POLITEC, no período de 01/03 a 31/05/2011, referente ao quinquênio 29/03/1994 a 27/03/1999.

Macapá-AP, em 28 de Fevereiro de 2011.

Tâmara Tavares Lima
TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA(P) Nº 007 / 2011 SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 003/11- DAA/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Servidor Público. Código CDI-2, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 0624/2001, do Decreto nº 3547/2001, no valor de RS 4.000,00 (Quatro mil reais), com o objetivo de custear despesas que estão surgindo de acordo com demanda de solicitações e que podemos atender de forma imediata e eficaz através de pronto pagamento conforme preceitua a legislação pertinente.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº 231220001.2001, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390-39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de RS 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), 3390-30 Material de Consumo, o valor de RS 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e 3390-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, o valor de RS 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, ao DAA/SEICOM, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2011.

Adriana Cealima Dias Lacerda
ADRIANA CEALIMA DIAS LACERDA
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAPÁ - CONDEAP

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL

PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O BIÊNIO 2011/2013.

A Comissão Eleitoral criada para conduzir o pleito eleitoral de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP, para o biênio 2011/2013, pelo presente Edital, e, conforme Regimento Eleitoral aprovado em Reunião Deliberativa do dia 24/02/2011, torna público todo o processo eleitoral, a toda e qualquer conselheiro titular que queira candidatar-se, mediante os artigos que seguem:

Art. 1º - A eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será coordenada pela Comissão Eleitoral formada por 04 (quatro) membros do CONDEAP, já designados, composta por presidente, vice-presidente, secretário e escrivão, respectivamente, eleitos entre eles;

Parágrafo Único: Os componentes da Comissão não poderão fazer parte de nenhuma chapa;

Art. 2º - Os interessados ao pleito eleitoral deverão encaminhar à Comissão Eleitoral do CONDEAP requerimento solicitando o registro de suas chapas, observando-se a paridade, no qual deverá constar:

- Nome da chapa por extenso;
- Nome completo dos candidatos à presidência e vice-presidência, bem como o nome da entidade e órgão que representam;
- Anexos: xerocópia da documentação da entidade (estatuto, ata de posse e cartão atualizado do CNPJ, comprovante de endereço e nº de telefone); dos documentos pessoais dos Candidatos componentes da chapa (Documento de indicação de representatividade do CONDEAP, CI, CPF, comprovante de endereço e nº de telefone);

Parágrafo Único: A paridade a que se refere o caput deste artigo significa que os componentes de cada chapa não poderão pertencer ao mesmo segmento, ou seja, se para presidente é um representante de não-governamental, para vice-presidente deverá ser de um representante de governamental;

Art. 3º - As inscrições serão recebidas pela Comissão Eleitoral na Secretaria do CONDEAP, localizado no prédio da Central dos Conselhos do Amapá, na Rua Raimundo Álvares da Costa, s/n. Centro, nos dias úteis do período compreendido entre dez (10) a vinte e três (23) de Março de 2011, das nove às doze horas (09h às 12h);

Art. 4º - A eleição realizar-se-á no dia 14/04/2011, das nove às onze horas (09h às 11h) na sala do CONDEAP;

§ 1º - O voto será secreto.

§ 2º - Somente os Conselheiros titulares terão direito de votar, permitindo ser representado por seu suplente, observando-se o artigo 8º, VII do Regimento Eleitoral.

Art. 5º - Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 1º - Em caso de empate, o desempate será feito imediatamente, com a realização de uma nova eleição, onde os candidatos que empatarem terão direito a fazer uma exposição de cinco minutos (0h05min) cada um, para defesa de suas propostas.

§ 2º - A segunda votação manterá as mesmas regras da primeira, e, em caso de outro empate, acontecerá outra eleição num período de cinco dias.

§ 3º - As cédulas serão confeccionadas com espaço para ser colocado o nome do candidato, sendo rubricadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º - O processo eleitoral será acompanhado por um representante do Ministério Público.

Art. 7º - Os casos omissos neste edital, assim como qualquer impasse ou dúvida que venha a ocorrer, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Conforme Regimento Eleitoral.

Art. 8º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS FIRMÍNIO DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 027/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 415, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/02/2011

FRANCISCO BELEM BRITO	Ag. Transp. Marítimo
JOÃO BATISTA G. COULTO	Aux. de Convés
RUDINALDO LOPES DOS SANTOS	Ag. Transp. Marítimo
GESINALDO FERREIRA DOS SANTOS	Ag. Transp. Marítimo
LUZIANE MAGNO PIRIS	Ag. Ativ. Marítima
MELQUES FERREIRA CAVALCANTE	Ag. Transp. Marítimo
LUCAS VILHENA BATISTA	Ag. Ativ. Marítima
RAIMUNDO DE O. GUEDES	Aux. de Convés
DIDERSON BELEM BRITO	Ag. Transp. Marítimo
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 028/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 416, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/02/2011.

DIONÍSIO COUTINHO FERREIRA	Ag. Transp. Marítimo
JOSE RAIMUNDO G. FURTADO	Aux. de Convés
MARIA TEREZA HAGE	Ag. Transp. Marítimo
MANOEL PEDRO V. DE SIQUEIRA	Ag. Transp. Marítimo
JOSE MARIA DE A. SANTA BRIGIDA	Ag. Ativ. Marítima
EDIVALDO JOSE C. PANTOJA	Ag. Transp. Marítimo
SERGIO CARLOS M. SILVA	Ag. Ativ. Marítima
LOURENÇO DE A. LIRA	Comandante de Navio
LUIZ HELENO DA R. RIBEIRO	Ag. Transp. Marítimo
MARIO COULTO FILHO	Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 029/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 417, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/02/2011

ADIELSON BELEM BRITO	Aux. de Convés
JEAN ELIAS L. DE SOUZA	Ag. Ativ. Marítima
JOSÉ RIBAS DOS SANTOS	Ag. Transp. Marítimo
RÔBERTO SERGIO R. SILVA	Ag. Transp. Marítimo
FRANCISCO PICANÇO FELIX	Ag. Ativ. Marítima

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 030/10-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Bailique, com o objetivo de Executarem Serviços de Apoio à L/M Anaconda, no período de 01 a 10/02/2011

PEDRO ASSIS DA S. AVELAR	Aux. de Convés
OLIVIO GONÇALVES DOS SANTOS	Ag. Transp. Marítimo
BENEDITO DE LIMA GOMES	Ag. Transp. Marítimo
JOAO FERNANDES DE MATOS	Aux. de Convés

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 037/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ROGERIO FREIRE DE OLIVEIRA, Gerente de Subgrupo de Atividades Ambiental de Obras Viárias - CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar da reunião no DNIT, para tratar do licenciamento ambiental e de assuntos pertinentes aos Convênios firmado entre o DNIT e a SETRAP, no período de 23 a 24/02/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
SECRETÁRIO/SETRAP

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº 012/2011-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0569, de 17 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 034/2011-DGL/ADAP, de 25 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para exercício 2011.

Marlene dos Santos Nascimento - Presidente
Maria Gorete Martins Lopes - Membro
Aida Lúcia Rodrigues Neves - Membro
Michelle Nascimento da Conceição - Membro Suplente
Cleusa Nunes dos Santos Bosques - Membro Suplente

Art. 2º - A respectiva Comissão terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 01 de março de 2011:

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 013/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo pelo Decreto nº 0569, de 17 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais três meses a partir do dia 28/02/2011 a designação da servidora MARIA IZOLINA OLIVEIRA SANTOS - Diretora de Gestão e Logística/ADAP, para responder acumulativamente, pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/ADAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 28 de fevereiro de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

ERRATA

NA PORTARIA Nº 027 de 27/01/2011 - Publicada no Diário Oficial nº 4913 de 01 de fevereiro de 2011, com circulação em 03/02/2011.

Onde se lê: Temporária.

Leia-se: Vitalícia

Macapá, 01 de março de 2011

Weber Mendes Fernandes
Assessor Jurídico/AMPREV

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

PORTARIA Nº 01/11 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0569 de 21 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Lúcio do Nascimento Batista, Chefe de Unidade de Contabilidade e Gilson Nunes Soares, Responsável por Atividade de Tesouraria, para comporem a Comissão Responsável pela Liquidação das despesas desta Escola de Administração Pública do Amapá do Amapá, no exercício 2011, conforme § 2º do Decreto nº 1278 de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de Fevereiro de 2011.

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº 02/11 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0569 de 21 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor ODIMIR LOPES FERREIRA, CPF nº. 316.314.602-34, Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de servidores Estadual do Amapá sob a matrícula nº. 365866 à disposição desta Escola de Administração Pública no cargo de Responsável por Atividade de Comunicação Administrativa, Cód. FGI - 3, conforme Decreto nº. 1193, de 23 de Abril de 2010, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para atendimento de despesas de pronto pagamento, inerentes às necessidades da Administração desta Escola, com aquisição de Material de Consumo, Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.


Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na

Fonte de Recurso FPE (101) - Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0000, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e no Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, a prestação de contas dos recursos recebidos, em até 10 (dez) dias úteis, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação, através de processo administrativo, protocolado na Unidade de Contabilidade/CAF, de acordo com Art. 7º da Lei 0624/2001.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se ou publique-se.

Macapá-AP, 28 de Fevereiro de 2011.


 Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
 Diretora-Presidente
 Escola de Administração Pública do Amapá

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 060/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr.ª ROSIMARY ROSA MONTEIRO, residente e domiciliada na Rua Monte Alegre, nº 746, Bairro Infraero II, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I; 230, inc. V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 25 de fevereiro de 2011.


 ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
 Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 061/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr.ª MÁRCIA RENATA DE FREITAS PEREIRA, residente e domiciliada na Av. Pará, nº 398, Bairro Pacoval, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 195, inc. I; 208; 230, inc. V e 252, inc. VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade

excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 25 de fevereiro de 2011.


 ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
 Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 062/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. SEBASTIÃO FERNANDES DA CUNHA FERREIRA, residente e domiciliado na Rua João Paulo de Souza, nº 968, Bairro Jardim Felicidade I, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 165; 175; 181, VIII e 232, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 25 de fevereiro de 2011.


 ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
 Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 065/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RAIMUNDO CARDOSO CUMARU, residente e domiciliado na Av. São João Apóstolo, nº 03, Bairro Paraíso, Santana-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 175; 181, V e 230, V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.


 ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
 Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 066/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARCELO MIRANDA BARBOZA, residente e domiciliado na Av. 20 de Julho, nº 806, Bairro Novo Buritizal, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 162, I; 181, XVII; 195; e 230, IX e XI, todos do Código de Trânsito Brasileiro

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 01 de março de 2011.


 ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
 Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 071/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. SILVIO ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua. Hamilton Silva, nº 166, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 181, VIII; 230, V; 233 e 244, I, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 01 de março de 2011.


 ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
 Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 073/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, e Portaria n.º 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr.ª SARYLENE DE ALMEIDA NOBRE, residente e domiciliada na Rua Roma, n.º 1967, Bairro Renascer, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 167; 230, inc. II; 233 e 252, inc. VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão do Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TÁRSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 01 de março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

Diagro

Rosival Gonçalves de Albuquerque

ENTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003-2008 - DIAGRO

PARTE: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO, como CONTRATANTE; A.G.MACIEL DOS SANTOS, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do objeto, correrão à conta de recursos específicos consignados na fonte n.º 0101, valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Programa de Trabalho n.º 04122000120010000, Natureza de Despesas n.º 339030 e 339039 e fonte n.º 0240, valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Programa de Trabalho n.º 04122000120010000, Natureza de Despesas n.º 339030 e 339039

CLÁUSULA SEGUNDA -
Todas as demais cláusulas do Contrato n.º 003/2008-DIAGRO, não atingidas pelo presente Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

O valor da mão-de-obra/hora do Contrato não será reajustado/repactuado

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do objeto contratado, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém, com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Contrato terá início de vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2011.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2011

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente/DIAGRO
CONTRATANTE

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO: N.º 01/2011 - CPL / HEMOAP.
PROCESSO: N.º 18.000.043/2011.
OBJETO: Aquisição de Combustível, sendo gasolina comum,

óleo diesel para atender a frota de veículos do Hemoap.

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.666/93.

Considerando, o julgamento do Pregão n.º 01/2011-CPL/HEMOAP referente à contratação de empresa, pessoa jurídica, do ramo pertinente para a Aquisição de Combustível, sendo gasolina comum e óleo diesel para atender a frota de veículos do Hemoap, fornecidos diariamente de acordo com as especificações constantes do Anexo I integrante do edital, realizado no dia 23/02/11, às 9 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do HEMOAP, decidiu-se Homologar a proposta apresentada pela empresa abaixo citada.

Firma 01 - Comercial Brito Nunes Ltda.
Valor Global Estimado: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa citada acima, convocando-a, a través deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Pregão n.º 01/11-CPL/HEMOAP.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.

Ivan Daniel da S. Amanajás
Diretor-Presidente do HEMOAP

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA N.º 028/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 506/2011, tendo em vista o teor do memo n.º 068/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários José Alan Miranda Nascimento, Jefferson Dias Picanço, Jivanildo Nunes de Miranda, Augustinha Ferreira de Aguiar Coelho, Raimunda Jaciara dos Santos, Wagner Rogério Aragão Barbosa, Erivan da Rocha Oliveira, Lana Vanessa Magalhães de Souza, Euclides Pinheiro de Vilhena, Iandson Fonseca de Almeida e Humberto da Silva Pontes e os policiais militares Cb PM Sérgio Pinto Pantoja e Sd PM Helton Marcos da Silva Maciel que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Laranjal do Jari-AP, para realizar escoltas de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 24jan11 e retorno dia 30jan11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN

PORTARIA N.º 029/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 506/2011, tendo em vista o teor do memo n.º 065/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários: HELDER DAYAN TAVARES DE SOUZA, MARCOS MONTEIRO DE SOUZA, ELLEN FERREIRA SILVA e JOSUÉ DO CARMO DE ANDRADE que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Amapá-AP, para realizar escoltas de Internos para serem ouvidos em audiência, com ida no dia 26jan11 e retorno dia 27jan11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN

PORTARIA N.º 030/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 506/2011, tendo em vista o teor do memo n.º 067/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários José Eder Ferreira Gonçalves, Romeu Correa da Silva e João William Maciel Cantuária e o Cb PM Valcinei da Costa Farias que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Laranjal do Jari-AP, para realizar escolta de Interno para ser ouvido em audiência naquela Comarca, com ida no dia 08fev11 e retorno dia 11fev11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN

PORTARIA N.º 031/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 506/2011, tendo em vista o teor do memo n.º 066/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários Elialdo Albuquerque Nogueira, Isalberto da Costa Lima e Josué do Carmo de Andrade que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Calçoene-AP, para realizar escoltas de Interno para ser ouvido em audiência naquela Comarca, com ida no dia 07fev11 e retorno dia 09fev11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN

PORTARIA N.º 032/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 506/2011, tendo em vista o teor do memo n.º 062/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários Fausto Jardim Gonçalves, Jádilson Ribeiro dos Santos, Elialdo Albuquerque Nogueira, Jacirema dos Santos Sena, Josué do Carmo de Andrade e Nério Gonçalves da Silva, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Amapá-AP, para realizar escolta de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 15fev11 e retorno dia 18fev11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 033/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 506/2011, tendo em vista o teor do memº n.º 064/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários Wamilson Junior Silva Sá e Sgt PM Ari da Silva Ferreira, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Amapá e Tartarugalzinho-AP, para realizar resgate de escutas que estavam aguardando retorno com presos para Macapá, com ida no dia 17/jan11 e retorno dia 18/jan11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 034/2011 - IAPEN

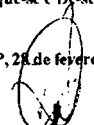
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 506/2011, tendo em vista o teor do memº n.º 063/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários Helder Dayan Tavares de Souza, José Sérgio Pinto Lopes e Eri van da Rocha Silveira, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Ferreira Gomes-AP, para realizar escoltas de interno para audiência naquela Comarca, com ida no dia 18/jan11 e retorno dia 19/jan11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 035/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 506/2011, tendo em vista o teor do memº n.º 061/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Sgt PM Maria Ursimar Santana e dos Agentes Penitenciários Claudionor Gomes Barbosa, Marcio da Silva Mendes, Tarcísio Raiol da Silva e Suely Duarte dos Santos, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Tartarugalzinho-AP, para realizar escolta de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 15/fev11 e retorno dia 18/fev11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 036/2011 - IAPEN

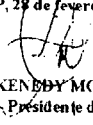
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 506/2011, tendo em vista o teor do memº n.º 060/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários Cleiton Correa Figueiredo, Clemerson Gomes Sá e Felipe Chaves Barros, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Oiapoque-AP, para realizar escolta de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 17/fev11 e retorno dia 20/fev11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº 037 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kennedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Salomão Barbosa Pantoja para o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Colônia Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços inerentes à Corregedoria deste Instituto Prisional;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria nº 154 de 30 de setembro de 2010, que trata da designação do servidor Salomão Barbosa Pantoja para responder pelo cargo de Corregedor do Iapen durante o período de licença maternidade e de férias da servidora Marinalva do Carmo Lacerda, a contar do dia 25 de janeiro de 2011;

Art. 2º - Designar a servidora Joseane Carvalho, Delegada de Polícia Civil, para responder pelo referido cargo, a contar do dia 25 de janeiro de 2011;

Art. 3º - A substituição que trata o inciso anterior perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2011.


Nixon Kennedy Monteiro

PORTARIA Nº 038 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kennedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO o reduzido número de efetivo nas Unidades Prisionais localizadas na cidade de Macapá;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçarmos a segurança devido ao elevado número de ocorrências que vem comprometendo o bom andamento dos serviços nos prédios da Colônia Penal, Penitenciária Feminina e Cadeião;

RESOLVE:

Transferir da sede de suas atribuições, a Unidade do Centro de Custódia do município de Oiapoque, a servidora Maria do Socorro Alves Baia, Agente Penitenciária, para exercer suas atividades laborais no Instituto de Administração Penitenciária localizado na Cidade de Macapá, a partir desta data e a interesse desta Administração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.


Nixon Kennedy Monteiro

PORTARIA Nº 039 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kennedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os atendimentos inerentes ao Centro de Custódia do município de Oiapoque;

RESOLVE:

Transferir da sede de suas atribuições, o Instituto de Administração Penitenciária localizado na Cidade de Macapá, a servidora Francineuda Abilio da Paixão, Agente Penitenciária, para exercer suas atividades laborais na Unidade do Centro de Custódia do município de Oiapoque, a partir desta data e a interesse desta Administração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.


Nixon Kennedy Monteiro

Lacem

Fernando Antônio Medeiros

PORTARIA Nº 006/2011-Lacem

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no Memo nº 005/2011-DBQ/Lacem:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Evaldo de Castro e Silva, Chefe do Serviço de Química Bromatológica, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 01 a 03 de março do ano em curso, a fim de "Realizar Coleta de Amostra de Água", com ônus para o Lacem-AP.

Macapá-AP, 01 de março de 2011.


Fernando Antônio Medeiros
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 002/2011 - CPL/LACEN

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: PROMAQ-CONCESSIONARIA AUTORIZADA - MARCIO MESCOUTO ME CNPJ 34.871.319/0001-04

PROCESSO Nº.: 17.000.011/2011-LACEN
RECURSO: Fonte: 0107/ Programa: 10.102.0001.2677 / Elementos de Despesa: 3390-39 programa de manutenção dos serviços administrativos.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e assistência técnica deste Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o Parágrafo Único do mesmo artigo.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Senhor Diretor Presidente,
Pretende este Laboratório pactuar com a empresa PROMAQ - CONCESSIONARIA AUTORIZADA -

MARCIO MESCOU TO ME CNPJ 34.871.319/0001-04, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e assistência técnica deste Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, amparada legalmente sob a égide do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 combinado com o Parágrafo Único do mesmo artigo.

Justifica-se a presente contratação dos serviços acima elencados, por um período estimado de 10 (dez) meses, vez que a falta da execução dos referidos poderá causar prejuízos ou difícil reparação a Administração.

A escolha da adjudicatária prende-se ao fato da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, haja vista que a empresa encontra-se devidamente apta ao objeto contratado, possuindo capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatíveis com a complexidade e o porte do objeto a executar. Ressalta-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá (AR), 01 de Março de 2011.

Tania Regina Gemaque Coimbra
Tania Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN-AP

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá-AP, 01/03/2011

Fernando Antonio de Medeiros
Fernando Antonio de Medeiros
Diretor-Presidente LACEN

EXTRATO DA APOSTILA Nº 002/2011 - LACEN
CONTRATO Nº 006/10 - UCC/LACEN
PROCESSO Nº 17.000.013/2009

Firma-se a presente APOSTILA entre o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - LACEN/AP, e a EMPRESA JN COMÉRCIO E SERVIÇOS, para acrescentar que os recursos financeiros do instrumento em epígrafe correrão por conta da programação Orçamentária destinada a este laboratório no exercício orçamentário de 2009, para custear as despesas remanescentes do Contrato com base no Art 65 § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para garantir as despesas remanescentes do contrato no exercício orçamentário de 2011 faz-se necessário adequar a Cláusula em questão, que passará a vigorar com as seguintes dotações: Programa de Trabalho 10.122.0001.2677, Fonte de Recursos 0107 e Elementos de Despesa 3390.39 e 3390.30 o qual é necessário empenhar a importância de R\$ 29.135,00 (vinte e nove mil cento e trinta e cinco reais), até o final da vigência contratual em 27/05/11, conforme cronograma de desembolso deste

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento original permanecem inalteradas e em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo, neste ato, ratificadas para todos os fins de direito

Data de assinatura: 16 de Fevereiro de 2011.

Fernando Antonio de Medeiros
FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

EXTRATO DA APOSTILA Nº 001/2011 - LACEN
CONTRATO Nº 005/07 - UCC/LACEN
PROCESSO Nº 17.000.014/2009

Firma-se a presente APOSTILA entre o

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - LACEN/AP, e a EMPRESA E.J.R BARBOSA - EPP, para acrescentar que os recursos financeiros do instrumento em epígrafe correrão por conta da programação Orçamentária destinada a este laboratório no exercício orçamentário de 2009, para custear as despesas remanescentes do Contrato, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para garantir as despesas remanescentes do contrato no exercício orçamentário de 2011, faz-se necessário adequar a Cláusula em questão, que passará a vigorar com as seguintes dotações: Programa de Trabalho 10.122.0001.2677, Fonte de Recursos 0107 e Elementos de Despesa 3390.37 o qual é necessário empenhar a importância de R\$ 46.401,60 (quarenta e seis mil quatrocentos e hum reais e sessenta centavos), até o final da vigência contratual em 31/03/11 conforme cronograma de desembolso deste.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento original permanecem inalteradas e em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo, neste ato, ratificadas para todos os fins de direito

Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2011.

Fernando Antonio de Medeiros
FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

Jucap
Jean Alex Sousa Nunes

CONTRATO Nº 001/2011 - JUCAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP, COMO CONTRATANTE E HUAN CARLOS MAUÉS AZEVEDO - EI, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, JEAN ALEX DE SOUSA NUNES, brasileiro, Solteiro, CPF nº. 612.869.902-10, CI nº. 204052 - PTC/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá-AP e de outro lado como CONTRATADO, HUAN CARLOS MAUÉS AZEVEDO - EI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, 13, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.074.100/0001-04, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. HUAN CARLOS MAUÉS AZEVEDO, brasileiro, casado, CPF nº. 659.998.602-10, CI nº. 310.486, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fazendo parte ainda do presente termo o parecer Jurídico da Procuradoria Regional da JUCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS NO WEB SITE da Junta Comercial do Estado do Amapá, compreendendo:

- Consulta de Processos online;
- Emissão de taxas online;
- Consulta de empresa por situação;
- Consulta de certidão simplificada;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA: O CONTRATADO garante a plena e integral execução do objeto do contrato, durante a vigência contratual, desde que cumpridas as

demais cláusulas contratuais, principalmente, as cláusulas quinta, sexta e sétima.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E: As despesas do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 04122000120010000, elemento de despesa: 3390.39, Nota de Empenho nº. 2011NE00044.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: pela execução dos serviços ajustados, O CONTRATADO perceberá o preço global de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais), correspondente ao serviço prestado e após medição e atestado de conclusão do objeto emitido pela Unidade de Informática desta JUCAP, que serão pagos pelo CONTRATANTE em parcela única mediante a apresentação da fatura do CONTRATADO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DO CONTRATANTE:

- Pagar os valores constantes da Cláusula Sexta, fazendo-o atualizado dentro dos prazos estabelecidos.
- Encaminhar cópia da Nota de Empenho ao CONTRATADO no ato da assinatura do contrato, de acordo com inciso VI, do Art. 55, da Lei 8.666/93;
- Criar um ambiente operacional adequado e de acordo com as especificações técnicas necessário ao eficaz cumprimento do objeto pelo CONTRATADO;
- Permitir durante a vigência do Contrato, o acesso do CONTRATADO nos ambientes onde estejam sendo prestados os serviços, devidamente acompanhado do responsável do setor
- Exercer, por intermédio de pessoas designadas, a fiscalização da atuação do presente Contrato, bem como disponibilizar equipes dimensionadas de acordo com as necessidades que o presente Contrato exige, devidamente capacitadas, com competência para decisões pertinentes nas respectivas esferas de atribuições, conforme o exposto no Art. 67 da Lei 8.666/93;

II - CONTRATADO:

- O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços descritos no objeto do presente Contrato, para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA: Obriga-se a CONTRATADA a pagar à CONTRATANTE, multa de 1% (um por cento), sobre o valor da fatura, pela inexecução parcial do Contrato

CLÁUSULA NONA - DA MODIFICAÇÃO: O presente Contrato poderá ser modificado mediante prévio entendimento entre as partes, lavrando-se Termo Aditivo, tendo sempre presente o interesse público e nos casos previstos no artigo 6º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: Acaso verifique-se o descumprimento de algumas das Cláusulas ou itens deste instrumento, mesmo que parcialmente, a parte que se sentir prejudicada no Contrato, poderá denunciar a outra imediatamente, comunicando-a com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo, ainda, ser rescindido este Contrato na verificação de qualquer uma das hipóteses elencadas na legislação aplicável

PARAGRAFO ÚNICO - O prazo estabelecido para rescisão não elimina e nem atenua as responsabilidades no cumprimento dos dispositivos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORÇA MAIOR: As obrigações mútuas ou ajustadas suspender-se-ão, quando no desenvolvimento dos serviços, ocorrerem circunstâncias fortuitas, alheias ao Contrato e à ação das partes contratantes, causadas por motivo de força maior conforme previsto no Artigo 393, do Código Civil Brasileiro, e desde que sua ocorrência seja comprovada e alegada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a fiscalização.

PARAGRAFO ÚNICO - Entende-se por motivo de força maior a greve na categoria profissional, epidemias, acontecimentos e outros análogos que escape ao controle razoável dos CONTRATANTES que, mesmo agindo diligentemente, não consigam impedir a sua ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ajustam as partes, que fica fazendo parte integralmente deste Contrato todos os atos, normas e propostas, como se aqui estivessem plenamente transcritos, e para todos os fins de direito. Será diretamente subordinado e vinculado ao CONTRATADO o pessoal que a qualquer título venha a ser utilizado na execução do projeto deste Contrato, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estabelecido no Artigo 61 e parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo as partes elegem o foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente instrumento contratual em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinados para seu efeito legal.

Macapá-AP, 01 de Março de 2011

Jean Alex de Sousa Nunes
Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente JUCAP
CONTRATANTE

Huan Carlos Maués Azevedo
Huan Carlos Maués Azevedo
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- Roberto Ulfes Alves* RG Nº 304759-97
- Marcos Vinícius* RG Nº 210573-05

Universidade Estadual do Amapá
Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 003, de 14 de fevereiro de 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando as atribuições das Coordenações de Cursos, nos termos do Artigo 39 do Regimento Geral da UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, o Professor M.Sc. Perseu da Silva Aparício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2011.

Prof.ª. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 004, de 14 de fevereiro de 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando as atribuições das Coordenações de Cursos, nos termos do Artigo 39 do Regimento Geral da UEAP e;

Considerando as determinações contidas na Portaria nº 064, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pela função de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal, a Professora M.Sc. Cristiany Sally Albuquerque da Silva, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2011.

Prof.ª. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 005, de 14 de fevereiro de 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando as atribuições das Coordenações de Cursos, nos termos do Artigo 39 do Regimento Geral da UEAP e;

Considerando as determinações contidas na Portaria nº 064, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pela função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, a Professora Esp. Daniele Dias da Costa, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2011.

Prof.ª. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 006 de 22 de fevereiro de 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA UEAP, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

ALEXANDRE SOUZA AMARAL

JILCINEIA SOUZA DUARTE

ALDECI PIRES MORAES

JORGIE EMILIO HENRIQUE GOMES

CLEVDSON BRENO RODRIGUES DOS SANTOS

Art. 2º - A presente Comissão terá a função de organizar todas as fases do referido Processo Seletivo, bem como resolver os casos omissos e todas as demandas oriundas do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete da Reitoria da UEAP, Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2011

Publique-se.

Prof.ª. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

Sociedades de Econ. Mista**CEA****José Ramalho de Oliveira****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011**

PARTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, E ANUÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - CEA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS.

Pelo presente TERMO DE CONVÊNIO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas no Decreto nº 4.873/2003, que instituiu o programa Luz para todos, o Decreto nº 6.442/2008, que instituiu o programa nacional de universalização do acesso e uso da energia elétrica - Luz para todos, o Decreto nº 7.324/2010, que deu nova redação ao art. 1º do Decreto nº 4.873/2003, resolvem os partícipes envolvidos firmar o presente TERMO DE CONVÊNIO, que se regera de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes na execução das atividades técnicas, administrativas e operacionais das obras de implantação do "PROGRAMA LUZ PARA TODOS" na área de concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, e do repasse, pagamento e/ou ressarcimento dos custos financeiros sob a responsabilidade da CEA, conforme os critérios estabelecidos no Segundo Termo de Compromisso do Programa Luz para Todos do Estado do Amapá, com a finalidade de garantir o acesso ao serviço público de energia elétrica aos domicílios e estabelecimentos do meio rural constantes no segundo programa de obras do Estado do Amapá.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ELETRONORTE e a CEA desenvolverão atividades de Engenharia e Administração na execução das obras de implantação do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As obrigações dos partícipes, para o perfeito cumprimento do objeto do presente convênio, estão detalhadas e discriminadas nas sub-cláusulas seguintes, em consonância com o disposto no Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos e no Segundo Termo de Compromisso do Programa Luz para Todos do Estado do Amapá.

Sub-cláusula Primeira

A CEA compete:

I) Realizar o levantamento das demandas de sua área de concessão e/ou atuação bem como elaborar o Programa de Obras, baseando-se nos critérios estabelecidos no Decreto nº 4.783, de 11 de novembro de 2003, e no Manual de Operacionalização do PROGRAMA LUZ PARA TODOS, para posterior encaminhamento à ELETRONORTE;

II) Provisionar e disponibilizar os recursos financeiros à ELETRONORTE, conforme valores e condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste Instrumento, visando a execução das atividades de fiscalização da 2ª tranche de obras do programa de eletrificação Rural, que integra o Programa de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para todos na área de concessão da CEA;

III) Permitir à ELETRONORTE a execução das obras necessárias à implantação do PROGRAMA LUZ PARA TODOS na sua área de concessão;

IV) Elaborar os projetos técnicos e as especificações de materiais necessários à consecução do objeto do presente convênio;

V) Arcar com as despesas de pessoal próprio, cessão de instalações, guarda e controle de materiais, cessão de veículos, topografia, tributos relacionados a execução do empreendimento, etc, e as eventualmente surgidas, tais como indenizações por desapropriações e autorizações para a passagem das redes elétricas, etc., necessárias à implementação do segundo programa de obras do PROGRAMA LUZ PARA TODOS no Estado do Amapá;

VI) Apresentar e arcar com todos os custos das licenças ambientais que forem exigidas pelos Órgãos competentes para execução do Segundo Programa de obras do LpT Amapá;

VII) Analisar e aprovar, mensalmente, o demonstrativo das despesas efetuadas, encaminhado pela ELETRONORTE;

VIII) Proceder o pagamento das faturas apresentadas pela ELETRONORTE, no prazo máximo de 30 dias a partir da apresentação. Caso o pagamento não seja efetuado na data estipulada o valor da(s) fatua(s) será corrigido pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) mais 1% a.m. (ao mês);

IX) Operar e manter os ativos oriundos do PROGRAMA LUZ PARA TODOS, se responsabilizando por sua operação e manutenção dentro dos padrões de segurança compatíveis com o serviço de distribuição de energia elétrica;

X) Receber da ELETRONORTE as instalações elétricas constituídas, assumindo sua operação e manutenção, conforme os critérios definidos para sua área de concessão, obedecida a legislação vigente;

XI) Identificar, no sistema computacional de faturamento da concessionária, os consumidores atendidos pelo PROGRAMA LUZ PARA TODOS, visando prestar informações ao CGN - Comitê Gestor Nacional e à ELETRONORTE, sempre que solicitadas;

XII) Prestar informações aos novos consumidores sobre o uso adequado e eficiente de energia elétrica, além de alertá-los quanto aos cuidados necessários para sua utilização com segurança;

XIII) Efetivar o registro das obras e proceder à respectiva incorporação ao ativo imobilizado em serviço, conforme o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2004);

XIV) Proceder os registros contábeis no ativo imobilizado em curso, de acordo com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2004);

Sub-cláusula Segunda:

A ELETRONORTE compete:

I) Atuar, com apoio da CEA, na execução do plano de obras, no desenvolvimento dos projetos técnicos, na contratação de mão de obra, na aquisição de materiais, e nos registros cabíveis do ativo constituído;

II) Assegurar o cumprimento das metas de atendimento ajustar a no referido Termo de Compromisso e seus aditivos;

III) Aprovar na ELETROBRÁS o PROGRAMA de Obras, que atenda as metas estabelecidas para a CEA, no âmbito do PROGRAMA LUZ PARA TODOS;

IV) Assinar Contratos de Financiamento e Subvenção (ECFS) com a ELETROBRÁS e observar todas as obrigações contratuais nele contidas;

V) Apresentar os relatórios de execução físico-financeira deste convênio, compatíveis com a liberação dos recursos pela ELETROBRÁS, assim como relatórios técnicos sobre o andamento da execução do objeto e sua conclusão;

VI) Garantir a execução dos serviços e consequentes obras, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, dando início logo após a liberação dos recursos financeiros;

VII) Requerer, quando necessário, por carta endereçada à ELETROBRÁS a prorrogação do prazo de vigência dos contratos de financiamento e Subvenção, até 20 (Vinte) dias, no mínimo, antes de seu término;

VIII) Disponibilizar corpo técnico especializado para realização do PROGRAMA LUZ PARA TODOS na área de concessão e/ou atuação da CEA, inclusive indicando o responsável pela equipe;

IX) Abrir conta corrente específica para movimentação dos recursos decorrentes deste convênio, servindo esta conta como instrumento para sua comprovação financeira;

X) Garantir a realização do efetivo registro das obras no sistema computadorizado LUZ PARA TODOS do Ministério de Minas e Energia - MME, após a total conclusão de cada etapa do programa;

XI) Atuar, conjuntamente com a CEA, na execução e no desenvolvimento dos projetos técnicos;

XII) Realizar a contratação de mão de obra, aquisição de materiais, contabilidade e encerramento das obras, repassando os ativos, devidamente liberados para a CEA;

XIII) Executar diretamente os trabalhos necessários à consecução do objeto desse CONVÊNIO, observando os critérios de qualidade técnica, prazo e custo previsto, procedendo aos registros contábeis em centro de custos próprios, de acordo com Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2004);

XIV) Apresentar à CEA, mensalmente, um demonstrativo das despesas efetuadas na consecução do objeto do presente Convênio e, numa etapa posterior, a fatura para pagamento e/ou ressarcimento;

XV) Observar para a execução das obras, o dispositivo na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores;

XVI) Transferir para CEA, imediatamente após a conclusão das obras, a gestão dos ativos constituídos com os recursos do Programa Luz para Todos - LpT.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para execução das atividades neste CONVÊNIO a CEA disponibilizará - conforme estabelecido na Cláusula Segunda, item IV e Cláusula Terceira, Subcláusula Segunda do Segundo Termo de Compromisso do Programa Luz para Todos do Estado do Amapá - o valor de até R\$ 15.539.659,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) para pagamento das despesas realizadas com os custos diretos e indiretos relativos à execução do segundo programa de obras do LpT Amapá, salvo aquelas realizadas

com garantias contratuais e com a gestão do Contrato de Financiamento e Concessão de Sbvção nº ECFS-261/2009, firmado entre a Eletronorte e a Eletrobrás, além do pagamento de serviços técnicos próprios e de terceiros, viagens, hospedagem, alimentação, etc. As despesas que conerem à conta de dotações da ELETRONORTE serão posteriormente ressarcidas pela CEA, para pagamento e/ou ressarcimento de serviços técnicos próprios e de terceiros, viagens, hospedagem, alimentação, etc.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros estarão previstos em Ordem de Despesas Reembolsáveis - ODR específica na ELETRONORTE e serão ressarcidos pela CEA mediante aprovação de fatura apresentada pela ELETRONORTE.

Sub-cláusula Primeira - Dotação Orçamentária Empenho

A despesa referente às parcelas deste Convênio terá sua dotação orçamentária e nota de empenho identificadas oportunamente pela CEA

Sub-cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros para Fiscalização

Os recursos financeiros para o pagamento das despesas relativas a fiscalização e controle de qualidade das obras do programa luz para todos - 2º tranche deverão ser disponibilizados pela CEA à ELETRONORTE, cujo valor estimado é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Parágrafo primeiro - Este montante corresponde a parcela de 38,61% (Trinta e oito inteiros e sessenta e um décimos percentuais) do valor total da participação da CEA, conforme estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento (acima) e que será utilizado para fiscalizar das obras;

Parágrafo segundo - A CEA disponibilizará os recursos em 13 (treze) parcelas, nas seguintes condições:

- 1ª parcela, no valor R\$ 1.992.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil reais), a serem transferidos para a Eletronorte até o dia 31 de Janeiro de 2011;
- 2ª a 11ª parcelas, em valor unitário de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), a serem transferidos mensalmente até o último dia útil de cada mês, considerando com mês inicial FEVEREIRO/2011;
- 12ª parcela, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito reais), a serem transferidos até o último dia útil de dezembro de 2011.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO DE CONVÊNIO, assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2009

PARTES: COMPANHIA DE ELÉTRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

Pelo presente TERMO DE ENCERRAMENTO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93 e suas alterações e da Instrução Normativa da Eletronorte IN-LS-023, declaram aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Fica encerrado o Convênio 002/2009, aprovado pela RD-0710/2009, de 30 de novembro de 2009, cujo objeto era a conjugação de esforços dos partícipes na execução das atividades técnicas, administrativas e operacionais das obras de implantação do "PROGRAMA LUZ PARA TODOS" na área de concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, e do repasse, pagamento e/ou ressarcimento dos custos financeiros sob a responsabilidade da CEA, conforme os critérios estabelecidos no Segundo Termo de Compromisso do Programa Luz para Todos do Estado do Amapá, com a finalidade de garantir o acesso ao serviço público de energia elétrica aos domicílios e estabelecimentos do meio rural constantes no segundo programa de obras do Estado do Amapá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

O valor do Convênio 002/2009 representava o montante de R\$ 15.539.659,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), os quais não foram disponibilizados pela CEA durante sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

A CEA não colocou à disposição os recursos estabelecidos, não cumprindo com os compromissos assumidos no Convênio 002/2009, previstos na Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - Sub-cláusula Primeira, alínea II, e, consequentemente, a Eletrobrás Eletronorte, AGENTE EXECUTOR, não executou o objeto do ajuste, bem como não cumpriu com as obrigações previstas na Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - Sub-cláusula Segunda,

exceto aquelas que, concomitantemente, fazem parte do Contrato de Financiamento ECFS 261/2009, firmado com a ELETROBRAS, em plena vigência e execução.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESOBRIGAÇÃO:

Ficam os partícipes, a partir desta data, desobrigados do cumprimento de quaisquer compromissos assumidos no Convênio 002/2009, dando quitação aos direitos e obrigações dele decorrentes.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

PORTARIA N.º 1095/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ODENICE DA SILVA SERRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1096/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ LEONCIO DE SOUZA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1097/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARCIANE COSTA DO ESPIRITO SANTO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1098/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA SÔNIA DOS SANTOS MACÉDO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1099/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1125/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, EDIVANE DE ALMEIDA SOBRINHO, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1126/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1127/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, VANA LUCIA FERREIRA RAIOL, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1128/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SUZANA MARIA MACHADO DE ANDRADE, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1129/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, NICHOLAS DE SOUSA BRAGA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1130/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RONILDO VARELA COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1131/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ADELSON SILVA DOS SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de

janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1132/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SANDRA REGINA VIEIRA DOS SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-5, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1133/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ CARLOS SILVA ARAÚJO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-6, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1134/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROSANGELA DO SOCORRO LOPES FERREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1135/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LENILSON VALENTE CAVALCANTE, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1136/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ELIAS CARDOSO DE SOUZA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1137/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ISAIAS SANTANA MACIEL, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1138/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SIDNEY NUNES DO AMARAL, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1139/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROBERTA TAVARES RIBEIRO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1140/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, IRINEU TIMOTEO FILHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1141/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA BENEDITA FEITOSA DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1142/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ SIDNEY FERREIRA CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1143/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ DO SOCORRO GONÇALVES CARDOSO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Segurança GABP-8, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1144/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MIRIVALDO MACIEL VILHENA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1145/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, NILTON MAURO OLIVEIRA LEMOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1146/2011AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Exonerar, ALBANITA ELIANA BRANDÃO DE FREITAS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1147/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CLAUDIO RONALDO SOUZA DE FREITAS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1148/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DEUZA ANTONINA FERREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1149/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DULCE YONE SOUSA MACEDO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1150/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, IANY CRISTINA DIAS MACIEL, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

Tribunal de Contas do Estado
Cons. Regildo Wanderley Salomão

PORTARIA N.º 085/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como o constante do Processo nº. 000635/2011-TCE/AP, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO NONATO CASTRO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Referência TCDAS-1, a partir do dia 01/03/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 17 de fevereiro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA N.º 086/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como o constante do Processo nº. 000635/2011-TCE/AP, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HERTZ DE ARAUJO ASSUNÇÃO para o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-4, a partir do dia 22/02/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 087/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como o constante do Processo nº. 000651/2011-TCE/AP, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVAN FARIAS DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-2, a partir do dia 01/03/2011..

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 25 de fevereiro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 088/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624 de 31/10/2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547 de 13/11/2001, bem como do que consta do Processo nº. 000683/2011-TCE/AP, e etc..

RESOLVE:

1 - Conceder adiantamento em nome de LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Técnico de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas pequenas de pronto pagamento;

2 - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso RP - Recursos Próprios, Programa de Trabalho 02.1010103200032823, Elemento de Despesa 3390.30 (material de consumo) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3 - O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos;

4 - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior;

5 - O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada;

6 - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 089/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES, ANTONIO WANDERLER COLARES TÁVORA, JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO e LUCIVAL DA SILVA ALVES para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de revisar e adequar a Lei Orgânica do Tribunal de Contas e as Resoluções Normativas editadas por esta Corte de Contas, às normas vigentes.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar Relatório contendo as proposições.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 090/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YURI PELAES BRITO para o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-4, a partir do dia 01/03/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 091/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como do que consta no Processo nº 000631/2011-TCE/AP, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria designada pela Portaria nº 057/2011-TCE/AP, até o dia 04 de março de 2011;

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 092/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE WILSON CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-4, a partir do dia 03/03/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 093/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRO TAVARES CARDOSO do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-5, a partir do dia 01/03/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 094/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANAILTON SANTOS PEREIRA da Função Especial de Confiança de Auxiliar de Informática, Referência FC-7, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir do dia 03/03/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 095/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDGARD TADEU MATOS TOSTES JUNIOR do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 096/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDGARD TADEU MATOS TOSTES JUNIOR, para o Cargo em Comissão de Diretor da Área de Informática do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-6, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 097/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-3, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado
Des. Dóglas Evangelista Ramos



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Contabilidade.

Aprova:
16/02/2011
Des. Dóglas Evangelista Ramos
Presidente do TJAP

2º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - 0002811

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.061.0007.1001	REN. COMPL. PARQUE INFORM. INSTALADO	3.3.90.30	101	10	200.000,00	
		3.3.90.30	107	10	37.500,00	
		3.3.90.39	101	10	1.700.000,00	
		3.3.90.39	107	10	75.000,00	
		4.4.90.51	107	10	100.000,00	
		4.4.90.52	107	10	488.750,00	2.601.250,00
02.061.0007.1002	INFORMATIZAÇÃO DOS SERV. FORENSES	3.3.90.39	101	10	450.000,00	
		3.3.90.39	107	10	371.000,00	
		4.4.90.51	107	10	120.000,00	
		4.4.90.52	107	10	752.000,00	1.673.000,00
02.061.0007.1003	AMPLIAÇÃO E MELHORA ESPAÇO FÍSICO TJAP	4.4.90.51	101	10	1.300.000,00	
		4.4.90.51	107	10	8.800.000,00	
		4.4.90.51	274	10	8.000.000,00	
		4.4.90.92	101	10	100.000,00	
		4.4.90.93	101	10	100.000,00	18.300.000,00
02.245.0213.2296	MANUT.E APRIM.DO SIST.JUZADOS ESPECIAIS	3.1.90.11	107	10	18.237.395,00	
		3.3.90.14	101	10	800.000,00	
		3.3.90.30	101	10	600.000,00	
		3.3.90.30	107	10	696.209,00	
		3.3.90.39	101	10	450.000,00	
		4.4.90.52	107	10	418.708,00	21.205.303,00
02.122.0216.2633	MANUT. DE SERV. ADMINISTRATIVOS DO TJAP	3.1.90.01	101	10	2.552.327,00	
		3.1.90.03	101	10	585.599,00	
		3.1.90.11	101	10	64.253.068,00	
		3.1.90.11	107	10	17.918.965,00	
		3.1.90.13	101	10	1.835.136,00	
		3.1.90.18	101	10	521.778,00	
		3.1.90.92	101	10	1.379.479,00	
		3.1.90.92	107	10	3.953.044,00	
		3.1.90.94	101	10	750.000,00	
		3.1.90.96	101	10	40.000,00	
		3.1.91.13	101	10	5.350.573,00	
		3.3.90.41	101	10	1.000.000,00	
		3.3.90.08	107	10	12.000,00	
		3.3.90.14	101	10	600.000,00	
		3.3.90.14	107	10	1.360.000,00	
		3.3.90.30	101	10	1.099.750,00	
		3.3.90.30	103	10	40.000,00	
		3.3.90.36	107	10	2.149.019,00	
		3.3.90.33	107	10	499.360,00	
		3.3.90.36	103	10	950.191,00	
		3.3.90.36	107	10	1.414.996,00	
		3.3.90.37	107	10	3.133.745,00	
		3.3.90.39	101	10	1.752.000,00	
		3.3.90.39	102	10	964.013,00	
		3.3.90.39	107	10	2.083.250,00	
		3.3.90.46	107	10	5.358.800,00	
		3.3.90.47	107	10	152.174,00	
		3.3.90.92	107	10	60.000,00	
		3.3.90.92	102	10	15.796,00	
		3.3.90.92	107	10	200.000,00	
		3.3.91.95	101	10	70.000,00	
		4.4.90.51	107	10	1.476.751,00	
		4.4.90.52	101	10	130.000,00	
		4.4.90.52	103	10	20.000,00	
		4.4.90.52	107	10	833.805,00	
		4.4.90.92	107	10	505.000,00	
		4.4.90.93	107	10	250.000,00	120.211.328,00
02.126.0032.2779	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ	3.3.90.30	101	10	150.250,00	
		3.3.90.33	107	10	61.224,00	
		3.3.90.36	107	10	251.112,90	
		3.3.90.39	101	10	400.000,00	
		3.3.90.39	107	10	109.850,00	
		3.3.90.47	107	10	42.500,00	1.045.346,00
02.245.0213.2771	FUNDO DE APOIO AO JUZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.30	126	10	30.000,00	
		3.3.90.36	125	10	10.000,00	
		3.3.90.39	125	10	300.000,00	440.000,00
28.846.0217.2346	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	3.3.90.30	125	10	700.000,00	
		3.3.90.38	125	10	300.000,00	
		3.3.90.39	125	10	585.782,00	
		3.3.90.02	125	10	1.147.407,00	
		3.3.90.93	125	10	512.593,00	3.245.782,00
28.846.0201.0027	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.81	107	10	1.073.697,00	
		3.3.90.91	107	10	1.073.697,00	2.147.394,00

ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESP. CORRENTES	INVERTIMENTOS	SENTENÇAS JUDICIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL	163.036.219,00	117.396.063,00	27.264.142,00	23.366.014,00	0,00	0,00
SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	3.645.782,00	0,00	3.645.782,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS	2.000.000,00	0,00	1.980.000,00	20.000,00	0,00	0,00
SENTENÇAS	2.147.394,00	1.073.697,00	1.073.697,00	0,00	0,00	0,00

FONTE	VALOR	PERCENTUAL
101	87.985.659,00	51,50%
107	89.197.654,00	49,51%
274	8.000.000,00	4,52%
103	2.000.000,00	1,17%
125	3.645.782,00	2,13%
TOTAL	170.829.395,00	100,0%

Macapá/AP, 16 de fevereiro de 2011

Nilton Maria Silva de Lima
Diretora de DECONTJAP

Arquiteta Ana - SA nº 159 - R. 31 - 22010 - CEP - 65011-220

Tribunal Regional Eleitoral
Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital nº 004/11

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA MM, Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo nº 5.353/08
Prestação de Contas Exercício 2007
Diretório Municipal de Itaubaal
Do Partido Trabalhista - PT

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Itaubaal, do Partido Trabalhista - PT, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANÇO PATRIMONIAL

1- ATIVO	R\$ 0,00
1.1- ATIVO CIRCULANTE	

1.2. REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3. ATIVO PERMANENTE	
2. PASSIVO	R\$ 0,00
2.1. PASSIVO CIRCULANTE	

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 25 dias do mês de fevereiro de dois mil e onze. Eu, Edna Lúcia Correa Cearense, o digitei, Jorge Lustosa Jacobina, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, conferi e subscrevo.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital nº 005/11

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA MM, Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo nº 5.351/08
Prestação de Contas Exercício 2007
Diretório Municipal de Itaubaal
Do Partido PROGRESSISTA - PP

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Itaubaal, do Partido Progressista - PP, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANÇO PATRIMONIAL

1- ATIVO	R\$ 0,00
1.1- ATIVO CIRCULANTE	
1.2. REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2- PASSIVO	R\$ 0,00
2.1- PASSIVO CIRCULANTE	

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 25 dias do mês de fevereiro de dois mil e onze. Eu, Edna Lúcia Correa Cearense, o digitei, Jorge Lustosa Jacobina, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, conferi e subscrevo.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Publicações Diversas

E. M. CONSTRUTORA-LTDA
CNPJ - 10.941.588/0001-31

Torna publico que requereu ao IMAP, a Licença de Operação para atividade de Construção Civil, localizada na av. Mário Fortunato Barriça 197 Universidade Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 34.938.597/0001-31. AVISO AOS ACIONISTAS.
Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Rodovia Duque de Caxias, Km 17 s/nº (Distrito Industrial), cidade de Santana, Estado do Amapá, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010. Santana/AP, 02 de março de 2011. ANTONIO GEORGES FARAH - Diretor Presidente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011 - CPL/ PMS. Objeto: construção de posto de saúde no município de Santana - ilha de Santana, Lei Federal nº. 8.666/93 será realizada dia 21/03/2011, às 9h00min. Local: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santana-AP, sito à Avenida Santana, s/n - Paraíso, Santana., do Tipo Menor Preço Global. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima no horário da 08h00min às 13h00min. Santana 25/02/2011.

Arlinaldo Barbosa da Silva
Presidente da CPL - Dec. 01742/2010 - PMS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2011 - CPL/ PMS. Objeto: construção de 03 creches nos bairros - nova união, fortaleza e laranjeira, Lei Federal nº. 8.666/93 será realizada dia 21/03/2011 às 11h00min. Local no Prédio da Prefeitura Municipal de Santana-AP, sito à Avenida Santana, s/n - Paraíso, Santana., do

Tipo Menor Preço Global. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima no horário da 08h00min às 13h00min. Santana 25/02/2011.

Arlinaldo Barbosa da Silva
Presidente da CPL - Dec. 01742/2010 - PMS

Órgãos Federais

SAMF

Carlos Guilherme Oliveira de Melo

BOLETIM DE PESSOAL Nº 02 de 28 DE FEVEREIRO DE 2011

PORTARIA DE N.º 180 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, OCINILDO ARAÚJO NUNES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1010195 Classe "D" Nível "301", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 181 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em

Psicopedagogia de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA ELIZABETE RAMOS DA CONCEIÇÃO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1011809, Classe "D" Nível "401", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 182 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, DENISE MARIA FERREIRA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1016219, Classe "D" Nível "201", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 19 janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 186 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no

Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder à ROZANA DE JESUS DOS SANTOS SILVEIRA Auxílio Funeral no valor R\$2.920,80 (dois mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado MARTINIANO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1019992 ocupante do cargo de Agente de Transporte Marítimo Fluvial, falecido no dia 21 de fevereiro de 2011, (Processo nº 16439.000653/2011-40).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 183 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU., de 31.12.2003, a servidora MARIA IRANEDES ALMEIDA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1009285, Classe "S", Padrão "III" lotada na SEAD com efeitos financeiros a contar de 14 de fevereiro de 2011, computando um período de Licença Prêmio referente ao quinquênio 30/08/90 à 28/08/95 tendo em vista o Processo de nº 28790.0001471/2011-66.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 170 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no

Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU., de 31.12.2003, a servidora MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1015379, Classe "S", Padrão "III" lotada na SESA com efeitos financeiros a contar de 13 de setembro de 2009, tendo em vista o Processo de nº 28770.059497/2009-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 171 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003 a servidora ANÁLIA DE SOUZA TÁVORA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1011924, Classe "S", Padrão "III" lotada na SEMA com efeitos financeiros a contar de 24 de dezembro de 2009, tendo em vista o Processo de nº 16439.000601/2011-73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 172 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23

de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU., de 31.12.2003 a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá MARIA SOCORRO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1017589, Classe "D", Nível "201" lotada na SEED com efeitos financeiros a contar de 13 de fevereiro de 2011, tendo em vista o Processo de nº 16439.000607/2011-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 173 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003 a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1019002, Classe "S", Padrão "III" lotada na SEAF com efeitos financeiros a contar de 05 de setembro de 2006, tendo em vista o Processo de nº 28750.00049/2011-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 174 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de

2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º, parágrafo 19º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003 conforme Processo nº 16439.000615.2011.97.SAMF.AP a servidora MARIA JOVELINA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 1018816, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, com efeitos financeiros a contar de 19.11.2008.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 177 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO
DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições
conferidas pelo Art. 1º da Portaria
SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro
de 2009, publicada no Diário Oficial da
União nº 216, de 12 de novembro de
2009, tendo em vista o disposto no Art.
2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23
de outubro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 206, de 28 de
outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º, parágrafo 19º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.000556/2011-57/SAMF/AP ao servidor BENEDITO VITOR RABELO, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 1038399, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com efeitos financeiros a contar de 23.02.2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 178 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE

ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO
DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições
conferidas pelo Art. 1º da Portaria
SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro
de 2009, publicada no Diário Oficial da
União nº 216, de 12 de novembro de
2009, tendo em vista o disposto no Art.
2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23
de outubro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 206, de 28 de
outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º, parágrafo 19º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.000616/2011-31/SAMF/AP ao servidor JOSÉ EDIVALDO FURTADO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE nº 1012649, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, com efeitos financeiros a contar de 21.02.2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 179 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO
DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições
conferidas pelo Art. 1º da Portaria
SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro
de 2009, publicada no Diário Oficial da
União nº 216, de 12 de novembro de
2009, tendo em vista o disposto no Art.
2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23
de outubro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 206, de 28 de
outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo nº 28840/006850/2011/18/SEED/GEA a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá GILBERTA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos ex-Territórios, Classe "D", Nível "303" matrícula SIAPE nº 1011575, com efeitos financeiros a contar de 13 de junho de 2009.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 185 DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO
DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições
conferidas pelo Art. 1º da Portaria
SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro
de 2009, publicada no Diário Oficial da
União nº 216, de 12 de novembro de
2009, tendo em vista o disposto no Art.
2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23
de outubro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 206, de 28 de
outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA o Auxílio Funeral conforme processo nº 16439.000652/2011-03, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$ 3.124,77 (três mil cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente a um mês da remuneração do Ex-servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Portaria de que era ocupante (Ativo), matrícula SIAPE nº 1015800, falecida no dia 21 de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 196 DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO
DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições
conferidas pelo Art. 1º da Portaria
SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro
de 2009, publicada no Diário Oficial da
União nº 216, de 12 de novembro de
2009, tendo em vista o disposto no Art.
2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23
de outubro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 206, de 28 de
outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder à TAYANE QUARESMA GUEDES Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.909,32 (dois mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos), correspondente a um mês da remuneração do Ex-servidor aposentado SEBASTIÃO PEREIRA GUEDES matrícula SIAPE nº 1009415 ocupante do cargo de Agente de Portaria falecido no dia 20 de fevereiro de 2011, Processo nº 16439.000676/2011-54.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá